



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ALAGOINHA DO PIAUÍ - PIAUÍ  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ALAGOINHA DO PIAUI

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEL**

**CERTIFICO** que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **2302** e Código Nacional da Matrícula 079384.2.0002302-89, o seguinte imóvel:

Um lote de terra, situado na Rua Sérgio Fialho, centro, Alagoinha do Piauí-PI, medindo a área de 150,0m<sup>2</sup>(cento e cinquenta m quadrados) limitando-se ao Norte, com Wilson Francisco da Rocha, por 30,0m, ao Leste com a dita Rua Sérgio Fialho, por 5,0m, ao Sul com Maria Ricardina da Silva, por 30,0m e a Oeste, com Francisco Valentim da Rocha por 5,0m, desmembrado de uma área maior, nos termos do ART N° 00019067510135040117 - Sendo adquirente: o Sr. Francisco Valentim da Rocha, CPF nº 006.776.123-20 e dona Adélia Cândida da Rocha, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados a Rua São João, nesta cidade Alagoinha do Piauí-PI. Havida por compra ao Sr. José Pereira de Sousa e dona Antônia Augusta de Sousa, em data de 08.06.1979 e matriculada sob nº 316, fls.248, liv. 2-B de registro geral de imóveis deste Cartório único de Alagoinha do Piauí-PI.

R-01/2.302 - Certifico que conforme Escritura Pública de c/v, nestas Notas datada de 27/11/2012, lavrada às fls.220/221 liv. Notas N° 13, consta que o imóvel dá presente matrícula foi vendido a Sra. Maria do Amparo da Silva, brasileira, trab. rural, casada civilmente Rg. 1.385.350-SSP/PI e CPF nº 856.805.673-34, residente domiciliada na Rua Sérgio Fialho, Alagoinha do Piauí-PI, no valor de R\$ 5.000,00.

R-02/2.302 - Certifico que conforme Escritura Pública de compra e venda, nestas notas, datada de 07/04/2014, lavrada às fls.142/143 do Livro notas N° 17, consta pelo imóvel da presente matrícula foi vendido ao Sr. Alberto Antônio de Sá - RG 6.57.663-SSP/PI e CPF 412.185.153-68, brasileiro, casado, agricultor, residente à Rua Professora Zenita Brito, centro, Alagoinha do Piauí-PI, no valor de R\$ 5.000,00.

AV.03 - Certifico que nos termos do Habite-se 052/2014, emitido aos 18/06/2014, porra João Deolindo de Carvalho e Maria Odete da Silva Sá, e a ART 00019052682705296217, emitido por Galvane Portela de Deus, aos 12/06/2014, foi construído uma casa residencial sob nº 180, com área 70,0m<sup>2</sup>, contendo 1 sala de estar, 2 quartos, uma cozinha, um banheiro e uma circulação - construída de blocos, piso de cerâmica, paredes com reboco e pintadas com tinta lavável, teto de madeira e coberta com telhas de bico, inst. Elétrica, hidráulica e sanitária em condições satisfatórias. Dou fé (O oficial) José de Araújo Chaves

R.04 - Certifico que nos termos de um contrato por Inst. Part. de c/venda isolado e mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária, Programa Carta de Crédito Individual- FGTS, consta que o imóvel da presente matrícula foi adquirido por Antônio Santo de Sá, nascido aos 01/11/73, Op. De máquina, Rg. 1.231.585-SSP/PI, CPF 490.724.893-72, casado c/ M<sup>a</sup> do Amparo da Silva Sá, do lar, Rg. 1.385.350-SSP/PI, CPF 856.805.673-34, residentes a Rua José Lima, 279, nesta cidade. Contrato c/ CX. ECON. FEDERAL - Valor da venda: 48.336,40, Garantia: R\$ 70.000,00, Prazo: 360 meses, Valor mensal: 352,43, Primeira prestação: 07/09/2014 - Emolumentos R\$ 1.621,00

R.5-2302. Protocolo: 6336. Data: 06 de Outubro de 2023 CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97 A requerimento da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n. 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, considerando a não purgação da mora pelos devedores fiduciários: ANTONIO SANTO DE SA , CPF 490.724.983-72 e MARIA DO AMPARO DA SILVA SÁ, CPF 856.805.673-34 , residentes e domiciliados na AV JOAO GABRIEL DE BRITO, 482, CENTRO. ALAGOINHA DO PI - PI ; instruído com a certidão de não purgação da mora e com a guia de recolhimento do ITBI, REGISTRA-SE a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula, constituída de: UMA CASA RESIDENCIAL sob nº 180, com área 70,0m<sup>2</sup>, contendo 1 sala de estar, 2 quartos, uma cozinha, um banheiro e uma circulação - construída de blocos, piso de cerâmica, paredes com reboco e pintadas com tinta lavável, teto de madeira e coberta com telhas de bico, inst. Elétrica, hidráulica e sanitária em condições satisfatórias. Edificada em Um Lote de terra, situado na Rua Sérgio Fialho, centro, Alagoinha do Piauí-PI, medindo a área de 150,0m<sup>2</sup>(cento e cinquenta m quadrados) Limitando-se ao Norte, com Wilson Francisco da Rocha, por 30,0m, ao Leste com a dita Rua Sérgio Fialho, por 5,0m, ao Sul com Maria Ricardina da Silva, por 30,0m e a Oeste, com Francisco Valentim da Rocha por 5,0m, desmembrado de uma área maior, nos termos do ART Nº 00019067510135040117; ficando, portanto, CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP, já qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Foi recolhido o ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, **Guia nº 493/2023**, no valor de R\$ 1.505,06, expedido na Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí (PI), recolhido em data de 07/07/2023, arquivado nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Alagoinha do Piauí-PI, 06 de Outubro de 2023. Registradora Interina, Silvia Lopes Martins. Emolumentos: R\$ 2.687,82; FERMOJUPI: R\$ 537,36; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 214,94; Total: R\$ 3.440,64. O presente ato só terá validade com os Selos: **AFE43413 - HQS0, AFE43414 - 5CD6**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ALAGOINHA DO PIAUÍ - PIAUÍ  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ALAGOINHA DO PIAUI

**AV. 06/2302 – Protocolo: 6580, de 15/08/2024. AVERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO.** Procedo a esta averbação, a requerimento escrito, datado de 04/04/2024, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ/MF. 00.360.305/0001-04, situada na Rua Vinte e Quatro de Agosto 211, 3º andar, Santo Amaro, Recife-PE – CEP 50.040.190, neste ato representado por ALICE GALDINO COSTA DE AZEVEDO, inscrita no CPF 063.124.554-59, conforme Certidão de Substabelecimento Público, lavrado no Livro 0163-S, Folhas 118, em 22/01/2024, pelo 1º Ofício de Notas de Recife-PE, instruído com as ATA DE PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO DE VENDA DE IMÓVEIS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA Nº 0051/0223, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REALIZADO NO DIA 13/03/2024, da ATA DE SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO DE VENDA DE IMÓVEIS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA Nº 0051/0223, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REALIZADO NO DIA 22/03/2024, bem como do comprovante de publicação das Atas, para constar que em cumprimento ao disposto no art. 27, da Lei 9.514/97, foram realizados os leilões acima, os quais resultaram negativos, documentação que fica arquivada nesta Serventia. O Referido é Verdade e Dou Fé. Alagoinha do Piauí - PI, 15/08/2024. A Tabeliã e Registradora Silvia Lopes Martins. Emolumentos: R\$ 132,62; FERMOJUPI: R\$ 26,92; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 10,37; Total: R\$ 170,43. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGN91485 - 2Y61, AGN91486 - NXT5**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Emolumentos: R\$ 35,89; FERMOJUPI: R\$ 7,18; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 2,88; Total: R\$ 46,21. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGN91487 - 0FVA**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

O referido é verdade e dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, a digitei.

Alagoinha do Piauí - PI, 15 de Agosto de 2024

---

SILVIA LOPES MARTINS

Tabeliã Oficial

Assina Digitalmente



---

Rua Sergio Fialho, Nº 259, Alagoinha do Piauí-Piauí  
E-mail: [cartorioalagoinha19@gmail.com](mailto:cartorioalagoinha19@gmail.com)  
(86) 9 8117-6174



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MA4TH-APMUG-UVQ4Z-DSJ3A

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Silvia Lopes Martins (CPF \*\*\*.731.913-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/MA4TH-APMUG-UVQ4Z-DSJ3A>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>